

PESSOAS DO LUGAR E EXTERNOS/AS NO LUGAR

Ariana Oliveira Alves¹

“O mundo retratado nas utopias era também, pelo que se esperava, um mundo transparente - em que nada de obscuro ou impenetrável se colocava no caminho do olhar; um mundo em que nada estragasse a harmonia; nada fora do lugar; um mundo sem sujeira; um mundo sem estranhos.”²

A Faculdade de Direito e Ciências do Estado (FDCE) reproduz, historicamente, uma lógica binária e universalizante perversa, que insiste em categorizar entre *Internos* e *Externos* sujeitos advindos de estruturas culturais, raciais e socioeconômicas distintas. A disputa de poder e de vaidade intelectual marcam esse espaço, e por esses e outros motivos não é raro presenciar, ler e ouvir relatos sobre casos de assédio moral e/ou sexual, humilhações, competições e discriminações entre docentes, discentes e servidoras/es.

A instalação de catracas, e a polêmica discussão entre pessoas contra ou a favor da construção dessas barreiras físicas no espaço da FDCE de certa maneira me motivou a escrever este texto. Para além da preocupação com a revitalização e segurança do ambiente universitário a falta de alteridade e empatia entre as/os que ali frequentam evidencia um processo produzido pelas tecnologias de expulsão, cujas intervenções criam categorias antagônicas como: “Estranhos/ Normais”; “Sujeira/Ordem”; Pessoas do lugar/Pessoas no lugar”, que discutiremos mais adiante.

Na tentativa de criar barreiras para impedir a circulação e presença de *pessoas externas* nos espaços da faculdade, sob a justificativa de que eles/as

1 Ariana Oliveira Alves (Cursando o 7º período do curso de Ciências do Estado pela UFMG. Bolsista de pesquisa e extensão do NEPEM/UFMG. E-mail: arianaoalves@gmail.com

2 BAUMAN, 1998. p.21

seriam um problema de segurança (uma vez que representam a sujeira, ou seja, transgridem a ordem) o problema passa a ser pensado a partir de uma lógica de organização do espaço, assim sendo, esse interesse é regulador no sentido de buscar uma manutenção de hierarquias

No decorrer desse processo, as paredes e muros tornaram-se mecanismos de resistência, pertencimento e denuncia social. Tais intervenções geraram incomodo, uma vez que questionaram a função fronteira dos sentidos de público e privado nos espaços da cidade, que passaram a cumprir uma função diferente daquela esperada. A barreira física representada pelo muro e/ou parede já não possuía o mesmo valor simbólico. Com a instalação das catracas a discussão ampla e profunda sobre o assunto foi encerrada, afinal, a restrição feita por essa tecnologia cumpriu sua finalidade, logo o problema desapareceu, ou melhor ele foi expulso.

A partir dessa experiência, trataremos aqui de um grupo de *externos/as* específico, que com seus "corpos controlados por linhas invisíveis de limitação espacial, por imposições disciplinadoras dos segmentos sociais com quem têm relações liminares, andam pela cidade imersos em outro mundo, um lugar privado construído a partir das fronteiras corporais da *sujeira*, do corpo abjeto que assusta e afasta" (Grifo da autora. FRANGELLA, 2005. p.209).

Faço referência a discussão feita por Simone Miziara Frangella acerca do mecanismo da *Tecnologia de expulsão*, criada para gerar dispositivos de restrições físicas e simbólicas a um determinado grupo social, um exemplo disso é o que a autora conceitua como *arquitetura antimendigo* que, segundo ela, seria um tipo de "segregação materializada em portas e janelas de residências, em prédios públicos e privados, igrejas, pontes, praças e viadutos da metrópole" (FRANGELLA, 2005. p.202). Ainda sobre o tema a autora defende que

essas intervenções urbanísticas nos lugares de passagem são interdições que fazem mais que intimidar o cidadão; elas atuam no corpo porque o forçam a desviar dos lugares [...] Nesse

sentido enunciativo, podem ser vistas como co-extensivas ao corpo de quem circula pela rua. No caso dos moradores de rua, as interdições territoriais fazem mais que desviar trajetos de passagem – bloqueiam sua permanência e, a partir daí, definem diferentes diagramas de circulação. (Grifo da autora. FRANGELLA, 2005. p.250)

Para tratar das práticas e discursos específicos (re)produzidos nas diversas instituições para sustentar tais tecnologias, nos apoiaremos na análise de Zygmunt Bauman em sua obra "O Mal-estar da Pós-Modernidade". A partir desse referencial, buscaremos discutir sobre a ideia de *pureza*, que para Bauman

é uma visão das coisas colocadas em lugares *diferentes* dos que elas ocupariam, se não fossem levadas a se mudar para outro, impulsionadas, arrastadas ou incitadas; e é uma visão da *ordem* isto é, de uma situação em que cada coisa se acha em seu justo lugar e em nenhum outro. Não há nenhum meio de pensar sobre a pureza sem ter uma imagem da "ordem", sem atribuir às coisas seus lugares "justos" e "convenientes" -que ocorre serem aqueles lugares que elas não preencheriam "naturalmente", por sua livre vontade. O oposto da "pureza" -o sujo, o imundo, os "agentes poluidores" -são coisas "fora do lugar". Não são as características intrínsecas das coisas que as transformam em "sujas", mas tão-somente sua localização e, mais precisamente, sua localização na ordem de coisas idealizada pelos que procuram a pureza. As coisas que são "sujas" num contexto podem tornar-se puras exatamente por serem colocadas num outro lugar -e vice-versa. Sapatos magnificamente lustrados e brilhantes tomam-se sujos quando colocados na mesa de refeições. (BAUMAN, 1998. p.14)

Em vista disso, podemos refletir que o interesse pela *pureza* está relacionado ao interesse pela *limpeza* e à preocupação com a *ordem* e com a manutenção de poderes e hierarquias. Ao almejar a ordem, ou seja, a organização do ambiente,

é necessária a definição de dois grupos, os/as que seriam as *peças do lugar* e aquelas que são *estranhas* (*as peças no lugar*), incompatíveis com o espaço a ser organizado. Para tanto, Bauman explica que "Há, porém, coisas para as quais o "lugar certo" não foi reservado em qualquer fragmento da ordem preparada pelo homem. Elas ficam "fora do lugar" em toda a parte, isto é, em todos os lugares para os quais o modelo da pureza tem sido destinado" (BAUMAN, 1998. p.14). Nesse contexto, se insere a população em situação, ou trajetória, de rua, que consiste em um

Segmento populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal. São homens, mulheres, jovens, famílias inteiras, grupos, que têm em sua trajetória a referência de ter realizado alguma atividade laboral, que foi importante na constituição de suas identidades sociais. Com o tempo, algum infortúnio atingiu suas vidas, seja a perda do emprego, seja o rompimento de algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia. (COSTA, 2005. p.3)

De acordo com Bulla, Mendes, Prates e outros (2004, p. 113-114 *apud* COSTA, 2005. p.3), a perda de vínculos familiares, decorrente do desemprego, da violência, da perda de algum ente querido, perda de auto-estima, alcoolismo, drogadição, doença mental, entre outros fatores, é o principal motivo que leva as pessoas a morarem nas ruas. São histórias de rupturas sucessivas e que, com muita frequência, estão associadas ao uso de álcool e drogas, não só pela pessoa que está na rua, mas pelos outros membros da família. Esse grupo, no geral, é discriminado e culpabilizando por sua posição, enquanto um grupo de *estranhos fora do lugar*, fazendo com que sua presença nos espaços públicos seja efêmera, ou seja, em constante mudança. Nas palavras de Bauman

Se os estranhos são as pessoas que não se encaixam no mapa

cognitivo, moral ou estético do mundo - num desses mapas, em dois ou em todos três; se eles, portanto, por sua simples presença, deixam turvo o que deve ser transparente, confuso o que deve ser uma coerente receita para a ação, e impedem a satisfação de ser totalmente satisfatória; se eles poluem a alegria com a angústia, ao mesmo tempo que fazem atraente o fruto proibido; se, em outras palavras, eles obscurecem e tomam tênues as linhas de fronteira que devem ser claramente vistas; se, tendo feito tudo isso, geram a incerteza, que por sua vez dá origem ao mal-estar de se sentir perdido - então cada sociedade produz esses estranhos. Ao mesmo tempo que traça suas fronteiras e desenha seus mapas cognitivos, estéticos e morais, ela não pode senão gerar pessoas que encobrem limites julgados fundamentais para a sua vida ordeira e significativa, sendo assim acusadas de causar a experiência do mal-estar como a mais dolorosa e menos tolerável." (BAUMAN, 1998. p.27)

As pessoas em situação de rua (PSR) são como *estranhos*, esse segmento sofre com a progressiva ausência de tolerância, que é alimentada pela distância social e falta de alteridade em relação ao outro/a, sem a condição de proximidade e empatia o impulso, na maior parte das vezes, é julgar o sofrimento do/a outro/a ou tentar empurrar a eles/as o *lugar nenhum*.

Na disputa entre os sentidos *do lugar* e *no lugar* nas ruas da cidade, os deslocamentos, e movimentações de pessoas em situação, ou trajetória, de rua pelas áreas centrais da cidade denunciam um controle disciplinador. Na cidade se estabelece uma relação de caça e fuga contínua, na medida em que, as expulsões trazem a *ordem* e conseqüentemente limpam a *sujeira*.

Cada ordem tem suas próprias desordens; cada modelo de pureza tem sua própria sujeira que precisa ser varrida. Mas, numa ordem durável e resistente, que se reserve o futuro e envolva ainda, entre outros pré-requisitos, a proibição da mudança, até a ocupação de limpeza e varredura são partes da ordem. Pertencem à rotina diária e, como a rotina de tudo, tendem

a repetir-se monotonamente, numa forma completamente transformada em hábito e que toma a reflexão redundante". (BAUMAN, 1998. p.20)

Uma estratégia comum de ordenamento e limpeza vivenciada pela população em situação de rua de Belo Horizonte é o recolhimento (forçado) de pertences, decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) que permite a prática institucional de violação dos direitos e da dignidade desse segmento populacional. Agentes da prefeitura (PBH) junto a guardas municipais ou a Polícia Militar executam as ordens previstas na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2013 e no Código de Posturas do Município. A partir da experiência na cidade de São Paulo, Simone Frangella comenta que

O Rapa [ou recolhimento de pertences da PSR] é uma modalidade de controle urbano baseado em critérios de limpeza e ordem da metrópole. Denominada dessa maneira pelos moradores de rua na cidade de São Paulo, essa ação é constantemente referida por eles como uma das formas de violência mais preocupantes. Trata-se de uma função da limpeza pública municipal que consiste na retirada das habitações e arranjos informais desse segmento, assim como dos materiais recicláveis que guardam para vender, forçando-os a deslocamentos espaciais. Dentre os procedimentos que podem ser considerados como extensões das "operações antimendigo" hoje, o Rapa se sobressai por constituir uma atividade sistemática, exercida pelo poder público, amparada pela força policial e que endossa as representações funcionais sobre o uso das ruas da cidade. (FRANGELLA, 2005. p.221)

A política institucional de limpeza pública pressupõe uma lógica de planejamento da cidade baseada na demarcação fronteira entre o sujeito que corporifica a *sujeira* e a imagem asséptica da cidade. Quando ocupam as ruas, viadutos, praças e esquinas a PSR invade as fronteiras simbólicas transgredindo a ordem da cidade, criando novas

territorialidades que desconstroem os sentidos e limites entre o público e o privado no espaço urbano e, ao mesmo tempo, denunciam uma serie de violações vividas em seu cotidiano pela busca de garantias para sua sobrevivência e resistência.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1998.

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista Virtual Textos & Contextos**. N° 4, ano IV, dez. 2005.

FRANGELLA, Simone Miziara. Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. **Cadernos Metr pole**, n° 13, pp. 199-228, 1° sem. 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Instru o Normativa Conjunta 01**. Belo Horizonte, MG: Di rio Oficial do Munic pio, 03 dez. 2013.



REVICE - Revista de Ci ncias do Estado
ISSN: 2525-8036
2016 (2) JUL-DEZ.2016
Periodicidade: Semestral

seer.ufmg.br/index.php/revice
revistadece@gmail.com

A REVICE   uma revista eletr nica da gradua o em Ci ncias do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais.

Como citar este artigo:

ALVES, Ariana Oliveira. Pessoas do lugar e externos/nas no lugar. In: **Revive - Revista de Ci ncias do Estado**, v1, n.2, 2016, p. 226-232.
